

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA (Biênio 2024/2025), realizada aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no Salão Azul da Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 4780, em Franca/SP. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Kaique Souza Pedaes, Fábio de Salles Meirelles Neto, Luís Fernando Fernandes, Deoclécio Deodato Diniz Neto, Viviane de Sousa Peres, João Baptista Comparini, Viviane Roberta Arantes e Elaíse Maria de Mello Barbosa. Justificaram as ausências os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Alexandre Garcia Alonso, Robson André Cruz, Karla Regina Oliveira de Paula, Andreia Mara de Oliveira, Pedro Agnelo Bernardes de Sá, José Carlos de Oliveira, Alex Luiz de Andrade Melo, Luciano Andrade de Souza e Alan Tobias Rodrigues. Também esteve presente o Advogado Dr. Leonardo Rodrigues Alves Diniz. Após a espera de trinta minutos por conta do quórum inicial, o Presidente do COMDEMA apresentou os seguintes assuntos da pauta, com suas respectivas deliberações: **1. Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2025:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Recebimento do Ofício n.º 022/2025 – SMMA, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente comunica a conclusão de processo licitatório de projeto financiado com recursos do FMMA:** o Presidente Kaique apresentou o Ofício n.º 022/2025 – SMMA, anexo à presente ata, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente comunica que contratou, por dispensa de licitação, a FUFMT - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (Processo nº 2024055716 | Dispensa de Licitação nº 178/2024 | Contrato nº 402/2024), para a execução do objeto "Contratação de serviços técnicos em engenharia civil e/ou engenharia ambiental, compreendendo a elaboração de projeto executivo e especificação de métodos e procedimentos para o desassoreamento da represa do Clube AEC Castelinho, localizada no Município de Franca (SP), e projeto para obras de mitigação e controle do processo de assoreamento", no valor de R\$ 247.357,50 (R\$ 49.800,00 são oriundos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA), e solicita autorização para que o relatório de prestação de contas seja apresentado em uma única ocasião, após a conclusão integral dos serviços contratados, e não mensalmente, conforme estabelecido pelo art. 15 do Edital nº 01/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FRANCA – FMMA. Registre-se que, embora o Ofício n.º 022/2025 – SMMA mencione o art. 15 do Edital nº 01/2023, o dispositivo correto é o art. 17 do Edital nº 01/2021. Tal solicitação se justifica pela natureza do objeto contratual, qual seja, a elaboração de projetos técnicos de engenharia civil e ambiental. Diferentemente de atividades de execução contínua, em que o progresso pode ser medido e reportado mensalmente, a elaboração de projetos técnicos se desenvolve de forma progressiva e integrada, culminando em um produto final completo. Assim, segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a prestação de contas mensal se mostra inviável, não refletindo o avanço real do trabalho, o que poderia comprometer a precisão e a objetividade da prestação de contas. Nesse sentido, a apresentação de um relatório único ao final do projeto garante uma visão completa e precisa do trabalho realizado, facilitando a sua análise e aprovação. Deliberou-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá prestar contas após a conclusão das atividades referentes aos dois primeiros meses do cronograma e após a conclusão de todas as atividades. **3. Recebimento do Ofício n.º 023/2025 – SMMA, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente presta contas de projeto financiado com recursos do FMMA:** o Presidente Kaique apresentou o Ofício n.º 023/2025 – SMMA,

anexo à presente ata, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente presta contas de projeto financiado integralmente com recursos do FMMA, que se trata da “Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Município de Franca/SP”, no valor de R\$ 380.000,00. Deliberou-se, na 7ª Reunião Ordinária de 2024 do COMDEMA, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deveria prestar contas conforme a elaboração de cada produto pela contratada, a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE. Assim, por meio do Ofício n.º 023/2025 – SMMA, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que, em 19 de fevereiro de 2025, a FUNDACE lhe enviou o Produto 2.1 – Apresentação parcial do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Diagnóstico), que está disponível na página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, na qual já foi publicado o Produto 1 – Plano de Trabalho e serão publicados os demais produtos elaborados pela contratada. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicita a aprovação da prestação de contas. Deliberou-se pela aprovação da prestação de contas e pela sua publicação na página do FMMA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, sem a necessidade de encaminhamento da prestação de contas para aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista que a prestação de contas é feita pela própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **4. Assuntos de interesse geral:** considerando a menção feita na 11ª Reunião de Ordinária de 2024 ao Fundo Rotativo Municipal de Saneamento – FRMS, instituído pela Lei nº 9.532, de 24 de julho de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 11.895, de 10 de setembro de 2024, o Presidente Kaique informou que a Secretaria Municipal de Infraestrutura lhe comunicou que, em 13 de março de 2025, foram publicados no Diário Oficial do Município o Decreto nº 11.980, de 12 de março de 2025, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Rotativo Municipal de Saneamento, e o Decreto nº 11.981, de 12 de março de 2025, que dispõe sobre o Regimento Interno do Fundo Rotativo Municipal de Saneamento – FRMS; e que a Secretaria Municipal de Infraestrutura lhe enviou a ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Rotativo Municipal de Saneamento, realizada em 21 de fevereiro de 2025, ocasião em que “foi deliberado a aplicação dos R\$ 26.200.000,00 para utilização em obras de Saneamento e Infraestrutura a serem utilizados pela Secretaria de Infraestrutura no Município de Franca”. Deliberou-se, a partir de sugestão da Conselheira Viviane Roberta Arantes, por propor ao Sr. Nicola Rossano Costa, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Rotativo Municipal de Saneamento, que parte dos recursos do FRMS seja investida no Parque Lúcio Costa, tendo em vista que, (i) segundo relatou a Conselheira Viviane Roberta Arantes, um grupo de voluntários apresentou à Secretaria Municipal de Infraestrutura em 2024 um projeto para o Parque Lúcio Costa; (ii) de acordo com o art. 1º, parágrafo único, inciso VIII, da Lei nº 9.532, de 24 de julho de 2024, “O Fundo Rotativo Municipal de Saneamento – FRMS, tem por finalidade apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município de Franca, em especial no custeio de obras e serviços relativos a: VIII - implantação de parques e de outras unidades de conservação necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município, de reservatórios para o amortecimento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de lazer”, e (iii) o Plano Diretor do Município de Franca, instituído pela Lei Complementar nº 50, de 17 de janeiro de 2003, prevê a implantação de parques públicos na voçoroca das Maritacas, no Parque Lúcio Costa, na voçoroca da Vila Raycos e na voçoroca do Jardim Aeroporto. Deu-se posse, como Conselheiro do COMDEMA para o Biênio 2024/2025, a Fabio de Salles Meirelles Neto, nomeado por meio da Portaria nº

180, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2025, em substituição a Susana Mendes de Carvalho, então representante suplente da unidade administrativa municipal da área de desenvolvimento. Por fim, o Presidente do COMDEMA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e dezessete minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Kaique Souza Pedaes, Presidente do COMDEMA, em substituição à Andreia Mara de Oliveira, Secretária do COMDEMA, cuja ausência foi justificada, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

KAIQUE SOUZA PEDAES
Presidente do COMDEMA



Ofício n.º 022/2025 – SMMA

Franca, 25 de fevereiro de 2025

Assunto: Conclusão de processo licitatório de projeto financiado com recursos do FMMA

Prezados,

Cumprimentando-os, cordialmente, servimo-nos do presente para expor o que segue.

Na 2ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA, realizada em 21/02/2024, foi deliberado que os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA reservados em 2021 para a execução do Projeto de Desassoreamento da Represa do Castelinho poderiam ser utilizados para o financiamento do projeto desde que a licitação fosse concluída até o fim de 2024.

Além disso, sugeriu-se que o tomador se reunisse com representantes do Clube Castelinho e do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, atual SP Águas, considerando as observações da Conselheira Viviane de Sousa Peres, servidora do SP Águas, sobre o maciço e o novo barramento da represa, que poderiam implicar alterações no Termo de Referência da licitação, conforme constante da ata daquela Reunião Ordinária.

Assim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou uma reunião presencial no Clube Castelinho em 01/03/2024, colhendo contribuições tanto do DAEE, quanto do próprio clube, o que permitiu a revisão e o aprimoramento do Termo de Referência, e, em 30/12/2024, contratou, por dispensa de licitação, a FUFMT - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (Processo nº 2024055716 | Dispensa de Licitação nº 178/2024 | Contrato nº 402/2024), para a execução do objeto "Contratação de serviços técnicos em engenharia civil e/ou engenharia ambiental, compreendendo a elaboração de projeto executivo e especificação de métodos e procedimentos para o desassoreamento da represa do Clube AEC Castelinho, localizada no Município de Franca (SP), e projeto para obras de mitigação e controle do processo de assoreamento", no valor de R\$ 247.357,50 (R\$ 49.800,00 são oriundos do FMMA), conforme cronograma detalhado de execução dos serviços a seguir colacionado:



AMB - Franca - Represa do Castelinho	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Etapa						
Plano de trabalho	R\$ 25.000,00					
Estudo hidrológico	R\$ 30.000,00					
Levantamento planialtimétrico		R\$ 15.000,00				
Disposição adequada dos resíduos		R\$ 45.000,00				
Sondagens geotécnicas						
Testes de laboratório						
Estudos de campo para caracterização do lodo						
Bota-fora						
Especificação dos métodos e critérios para desassoreamento			R\$ 20.000,00			
Determinação do método de tratamento dos sedimentos			R\$ 5.000,00			
Projeto executivo de desassoreamento				R\$ 47.357,50		
Projeto executivo de obras complementares					R\$ 40.000,00	
Dissipador de energia						
Caixa de areia						
Baias de secagem						
Ensecadeira						
Especificação e dimensionamento dos equipamentos						R\$ 15.000,00
Verificação da necessidade de outorga/dispensa junto ao DAEE						R\$ 2.500,00
Verificação da necessidade de autorização ambiental junto à CETESB						R\$ 2.500,00
						R\$ 247.357,50

Por fim, com relação ao disposto no Edital nº 01/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FRANCA – FMMA, especificamente no art. 15, que estabelece a apresentação mensal de relatórios de prestação de contas, solicita-se autorização para que tal relatório seja apresentado em uma única ocasião, após a conclusão integral dos serviços contratados. Tal solicitação se justifica pela natureza do objeto contratual, qual seja, a elaboração de projetos técnicos de engenharia civil e ambiental. Diferentemente de atividades de execução contínua, em que o progresso pode ser medido e reportado mensalmente, a elaboração de projetos técnicos se desenvolve de forma progressiva e integrada, culminando em um produto final completo.

Assim, a prestação de contas mensal se mostra inviável, não refletindo o avanço real do trabalho, o que poderia comprometer a precisão e a objetividade da prestação de contas. Nesse sentido, a apresentação de um relatório único ao final do projeto garante uma visão completa e precisa do trabalho realizado, facilitando a sua análise e aprovação.



**Prefeitura Municipal
de Franca**

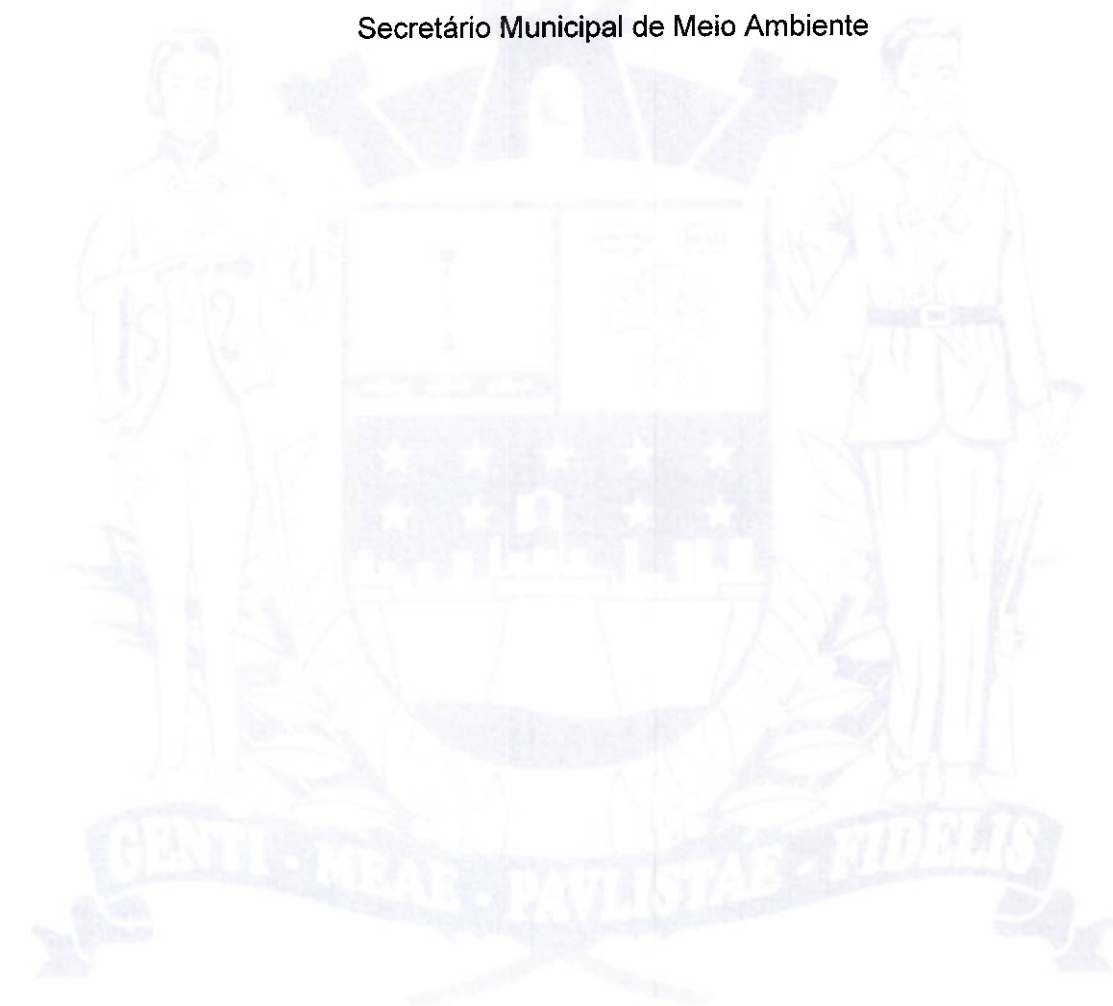
(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NICOLA ROSSANO COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca –
COMDEMA



Ofício n.º 023/2025 – SMMA

Franca, 25 de fevereiro de 2025

Assunto: Prestação de contas – Projeto financiado com recursos do FMMA – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

Prezados,

Cumprimentando-os, cordialmente, servimo-nos do presente para prestar contas de projeto financiado integralmente com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente submeteu projeto para financiamento pelo FMMA, na forma do Edital nº 01/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FRANCA – FMMA, que se trata da “Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Município de Franca/SP”, no valor de R\$ 380.000,00.

O projeto ficou classificado em 1º lugar e, diante da disponibilidade na conta do FMMA, foi autorizado o seu financiamento integral com recursos do FMMA no valor de R\$ 380.000,00, conforme a Deliberação COMDEMA/FMMA nº 01, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de outubro de 2023.

Para a execução do projeto, foi contratada, por Dispensa de Licitação (Processo Administrativo nº 4399/24), a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE, conforme publicado na Edição nº 2.524 do Diário Oficial do Município, em 15 de maio de 2024, ocasião em que ocorreu a ratificação e homologação da contratação.

Conforme deliberado na 7ª Reunião Ordinária de 2024 do COMDEMA, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá prestar contas conforme a elaboração de cada produto pela contratada.

Assim, informa-se que, em 19 de fevereiro de 2025, a FUNDACE enviou a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente o **Produto 2.1 – Apresentação parcial do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Diagnóstico)**.

O referido documento está disponível na página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, que pode ser acessada pelo endereço

https://franca.sp.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=2449&Itemid=267

5.



No mesmo endereço, já foi publicado o **Produto 1 – Plano de Trabalho** e serão publicados os demais produtos elaborados pela contratada.

No **Produto 1 – Plano de Trabalho**, a FUNDACE define o cronograma de execução do projeto, em que serão entregues 10 produtos no prazo de 12 (doze) meses, a saber:

- Produto 1 – Plano de Trabalho;
- Produto 2.1 – Apresentação parcial do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Diagnóstico);
- Produto 2.2 – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Prognóstico);
- Produto 3 – Modelo de requerimento para cadastramento de grandes geradores, transportadores e destinadores de resíduos;
- Produto 4 – Modelo de declaração com as características e quantidade média de resíduos sólidos produzidos e/ou destinados;
- Produto 5 – Modelo de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Produto 6 – Modelo de Controle de Transporte de Resíduos para manutenção dos registros e comprovantes de cada coleta feita, da quantidade coletada e da destinação dada aos resíduos sólidos;
- Produto 7 – Documento de acompanhamento de metas para consecução do Plano de Monitoramento;
- Produto 8 – Participação, com exposição e apoio técnico, na consulta e audiência pública;
- Produto 9 – Revisão do PMGIRS;
- Produto 10 – Capacitação dos agentes envolvidos.

Na página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, ainda foi criada uma página intitulada “Apresentação”, que pode ser acessada pelo endereço <https://franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/meio-ambiente/apresentacao-pmgirs-2024>, em que estão disponíveis as principais informações sobre o projeto.

No **Produto 2.1 – Apresentação parcial do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Diagnóstico)**, a FUNDACE realizou um diagnóstico da gestão de resíduos sólidos em Franca/SP, analisando a situação atual e propondo diretrizes para um manejo mais eficiente e sustentável. Este produto abordou a caracterização dos resíduos, a infraestrutura existente (como aterro sanitário e ecopontos) e desafios enfrentados, como os descartes irregulares de resíduos em vias públicas, por exemplo.



Esse diagnóstico servirá como base para a continuidade da elaboração do PMGIRS, subsidiando etapas como o Prognóstico, que definirá estratégias e metas para a melhoria do sistema, além de documentos de acompanhamento que permitirão monitorar a eficácia das ações implementadas.

Diante do exposto, encaminha-se para aprovação a presente prestação de contas ao COMDEMA.

Registre-se que todos os projetos e documentos pertinentes à seleção pública de propostas para financiamento pelo FMMA estão disponíveis na página do FMMA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca.

Por fim, informa-se que, assim que os próximos produtos forem disponibilizados pela FUNDACE, serão realizadas as respectivas prestações de contas ao COMDEMA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



NICOLA ROSSANO COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA